



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.

CONTRATO Nº 09/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de reboco e tratamento nos tijolos com aplicação de chapisco e novo reboco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que acompanha este contrato como Anexo I.

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência do contrato a ser celebrado é de 45 (quarenta e cinco) dias, com possibilidade de prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: EMPRESA: Sino Consultoria e Informática Ltda EPP - **CNPJ:** 56.982.416/0001-07.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 11.912,53 (onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 01 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -